



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1258, de 06/09/2013,

RESOLVE

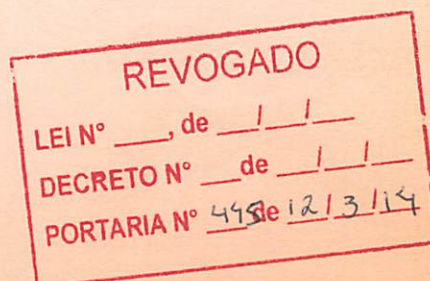
Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida através da Portaria nº 414, de 11/04/1994, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, do cargo de Auxiliar de Secretaria, pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **01/10/2013**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (13/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 84 | IBAITI, sexta-feira, 13 de Setembro de 2013

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1258, de 06/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida através da Portaria nº 414, de 11/04/1994, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, do cargo de Auxiliar de Secretaria, pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **01/10/2013**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (13/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0149/2013-PMI PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

CONTRATADA: PALINI & ALVES LTDA CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.
OBJETO: Aquisição de 15 Secadores de Café.
VALOR: R\$ 254.250,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura.
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.
Ibaíti, 13 de Setembro de 2013.
ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Visite o site:

www.ibaiti.pr.gov.br

IBAITI
PREFEITURA
MUNICIPAL:7700
8068000141

Assinado de forma digital por IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2013.09.13 17:25:16 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1258, de 06/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida através da Portaria nº 414, de 11/04/1994, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, do cargo de Auxiliar de Secretaria, pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **01/10/2013**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (13/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, Edição nº 082, ÀS FLS. 03, EM DATA DE 11.09.2013.

Quanto a classificação, **onde se lê**: A convocação da candidata aprovada e classificada em segundo lugar. **Leia-se**: A convocação da candidata aprovada e classificada em terceiro lugar

Ibaíti, 13 de setembro de 2013.

Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente